

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2024

Em análise ao edital do pregão 6/2024 e após solicitações de 02 esclarecimentos referente ao item objeto de Sistema Integrado de Monitoramento de Dosagem de Coagulante, solicitamos a impugnação deste edital, para análise jurídica das tomadas de decisões da área Técnica da COUMUSA, visto que:

1) COMPETITIVIDADE

O Processo fere as Leis de licitações, quando restringe a competitividade ao direcionar o objeto para um único fornecedor no Mercado, visto que as características são específicas de um único equipamento/fornecedor.

“Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).” Lei 14.133/2021

2) JUSTIFICATIVA TÉCNICA

“Especificamente corpo do sensor em aço inoxidável fundido e carcaça do eletrodo em aço inoxidável usinado com desconexão do tipo rápido para permitir limpezas periódicas de modo rápido, fácil e seguro. Pistão confeccionado em aço inoxidável e de elevada resistência.”

Informamos que a Justificativa para uso exclusivo do corpo do sensor e pistão em aço inox, não é uma justificável aceitável em ser a única construção possível para garantir elevada resistência, vida útil, durabilidade ou minimizar manutenções.

Trabalhamos com um fabricante CHEMTRAC, sendo um líder global em Monitor de Análise e dosagem de Coagulante com experiência de 40 anos, tendo um parque instalado no Brasil de mais de 400 equipamentos, o que nos credencia a contestar as argumentações para não aceite da construção do corpo e pistão em materiais plástico em delrin, ressaltamos que a aplicação em questão o equipamento estará analisando água bruta com características físico-química que podem afetar quimicamente materiais metálicos como o aço inox, lembrando que o processo visa justamente a dosagem de produtos químicos e sua respectiva análise, onde quimicamente a construção em materiais plásticos nobre, são mais aconselháveis, visando a vida útil, durabilidade, resistência/compatibilidade química e excesso de manutenções.

Adicionalmente, o princípio de operação do equipamento permanece o mesmo, sendo um sistema eletromecânico, onde o uso de estrutura do pistão em materiais mais leves com o plástico, evita problemas precoce do motor, diferentemente do uso de materiais mais pesados como o aço inox.

Informamos também que a Nivetec foi consultada previamente no processo de consulta ao mercado de fornecedores, ao qual deve constar no processo administrativo interno deste edital, ao qual servimos como referência para montar o processo, mas não para participar do certame.



(11) 2627 6600
www.nivetec.com.br
comercial@nivetec.com.br
/canalnivetec

Rua das Flechas, 801
Jardim Prudência
CEP 04364-030
São Paulo • SP

Desta forma solicitamos impugnação deste edital e sua reabertura de forma imparcial como rege as Leis de licitações vigentes.